
TELEATENDIMENTO NO INTERNATO MÉDICO DE UMA UNIVERSIDADE DO NORTE DO PAÍS: RELATO DE EXPERIÊNCIA

**Rossana Furquim DUARTE¹; Ítalo Diógenes Gomes Da SILVA¹;
Fernanda Simão MARTINS¹; Rita De Cassia Alves Ferreira SILVA¹;
Arlindo Gonzaga BRANCO JUNIOR¹**

1. Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Rondônia, Brasil.
Autor correspondente: rossanafurquim@gmail.com

RESUMO: Com advento da pandemia de COVID 19, as instituições de ensino foram obrigadas a adotarem o ensino remoto emergencial, como também, a telemedicina ganhou bastante força, devido ao distanciamento social, a qual se tornou a medida profilática mais eficaz contra a disseminação do vírus SARS-CoV-2. Baseado nessa premissa este trabalho tem por objetivo relatar a experiência da implantação do estágio com teleatendimento em uma universidade privada do norte do país. Trata-se de um trabalho descritivo do tipo relato de experiência que tem como perfil metodológico o uso da ferramenta arco de Maguerez, ocorrido no município de Porto Velho/RO nos meses de fevereiro a outubro. Atualmente, na literatura tem vários estudos que mostram a eficiência e eficácia desses meios. Portanto, essas ferramentas tecnológicas foram benéficas para formação do interno de medicina.

PALAVRAS-CHAVE: Telemedicina; Pandemia; Educação Médica

INTRODUÇÃO

Em 2019 na Wuhan, na China, surgiu o vírus SARS-CoV-2, assim denominado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (GOMES et al., 2020). Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declara o surto da doença causada pelo Sars-Cov2 como emergência de saúde pública de importância internacional (o mais alto nível de alerta da organização). Em março de 2020, evolui para o status de pandemia (DÍAZ-CASTRILLÓN et al., 2020), que, segundo a organização, é a disseminação mundial de uma nova doença, configurada pelo espalhamento de epidemia por diferentes continentes, com transmissão sustentada de pessoa para pessoa.

Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declara, por meio da Portaria nº 188, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Em 16 de março de 2020, por meio do decreto nº 24.871, o Estado de Rondônia decreta situação de emergência no âmbito de saúde pública em razão da pandemia do novo coronavírus e por consequência mudanças no estágio do curso de medicina foram adotadas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DNC) de 2014, dada pela resolução de n. 3 de 20 de junho de 2014 do CNE/CES, prevê em seu art. 24 que a formação em medicina terá incluso a etapa integrante da graduação o internato, o qual consiste em estágio curricular obrigatório de formação em serviço, sob supervisão de docentes próprios da IES.

Baseado nessa premissa este trabalho tem por objetivo relatar a experiência da implantação do teleatendimento no internato médico de uma universidade privada do norte do país.

RELATO DA EXPERIÊNCIA E DISCUSSÃO

Trata-se de um trabalho descritivo do tipo relato de experiência, ocorrido em Porto Velho nos meses de fevereiro a outubro do ano de 2020, que tem como perfil metodológico o uso da ferramenta arco de Maguerez que consiste em 5 etapas: Observação da realidade; Pontos-chave; Teorização; Hipóteses para solução e aplicação a realidade (BORDENAVE e PEREIRA, 2004).

Observação da realidade:

No ano de 2020, o Governo do estado de Rondônia, mediante ao decreto de número 24.871 de 16 de março de 2020, instituiu situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado, estabelecendo medida de prevenção contra a propagação do coronavírus entre os cidadãos, como a suspensão de 15 dias, podendo prorrogar, das atividades acadêmicas de instituições públicas e privadas (RONDÔNIA, 2020).

Nessa perspectiva, o poder Federal permitiu a substituição das aulas presenciais por aulas que desfrutaram de meios de comunicação, tecnologia e informação, através de uma Portaria do Ministério da Educação de número 345, de 19 de março de 2020, no Diário da União (BRASIL, 2020).

Em virtude desse modelo de ensino e pensando na reorganização do internato médico, foram programadas reuniões por Web conferencia, utilizando a plataforma GoogleMeet para debate acerca dos estágios e aulas remotas do internato médico, neste momento de pandemia, respeitando as normas de isolamento social e mantendo o aprendizado aos alunos envolvidos

Neste interim, participaram das reuniões os professores responsáveis pelas disciplinas de clínica médica e saúde coletiva, disciplinas que necessitavam de maior atenção no momento, devido déficit no número de campos de estágio.

Durante as reuniões para o planejamento, observou-se a necessidade de um cenário para os discentes que se encontravam no grupo de risco para o novo Coronavírus, sem que haja impacto no aprendizado dos discentes.

Pontos Chave:

Nesta etapa, que ocorreu ainda na primeira reunião do grupo, foi debatido a importância de manter os estudos que utilizam meios de comunicação, informação e tecnologia.

No momento de isolamento social no estado de Rondônia (2020) e com a rápida progressão e disseminação do Novo Coronavírus optou-se em manter as atividades de atendimento clínico nas clínicas de saúde e unidades de saúde da família vinculadas à universidade, respeitando as normas de distanciamento social. Neste interim optou-se também na diminuição da agenda das clínicas especializadas e de saúde da família.

Neste momento ocorreram reflexões sobre os discentes que se enquadram no sistema de teletrabalho como grávidas, pessoas com doenças crônicas e pessoas com doenças respiratórias (RONDÔNIA, 2020).

A luz de Vidal-Alaball et al., (2020) quanto as definições de telemedicina e teleatendimento, o coordenador da reunião colocou em pauta a possibilidade da utilização destas ferramentas no internato médico dos alunos que se enquadram no teletrabalho.

Ao fim da primeira reunião ficou acordado a pesquisa e planejamento quanto a possibilidade de implantação do teleatendimento e/ou telemedicina na instituição, sem que haja prejuízo no ensino-aprendizado dos alunos.

Teorização:

À luz do direito e necessidade da continuidade do internato médico sem prejuízo na aquisição das competências a serem adquiridas quanto às DCN (BRASIL, 2014) concomitante vigência da pandemia do novo Coronavírus endossados ainda pelo pertencimento de alguns alunos ao grupo de alto risco ocorreu um levantamento bibliográfico para reflexão da possibilidade da implantação da telemedicina ou teleatendimento no internato médico desta instituição de ensino.

Para isso foram definidas as seguintes palavras chaves nos Descritores em Ciências da Saúde ‘Covid 19’; ‘Telemedicina’ e ‘Teleatendimento’ para pesquisa dos artigos, sendo inclusos apenas artigos do ano de 2020. Foram excluídos artigos que não englobassem teleatendimento

e telemedicina no internato medico e que tivessem sua publicação antes de 2020. Foram encontrados 23 artigos, sendo inclusos na pesquisa quatro na pesquisa conforme tabela 1.

Tabela 1. Artigos inclusos na etapa de teorização para debate acerca da implantação do teleatendimento em uma unidade de saúde escola de Rondônia

Título	Autores	Ano	Periódico	Resumo
Telemedicina com telemonitoramento no acompanhamento de pacientes com COVID-19 Monitoramento de pacientes com COVID-19 por telemedicina com telemonitoramento.	Martínez-García, M.; Bal-Alvarado, M.; Guerra, F.S.; Ares-Rico, R.; Suárez-Gil, R.; Rodríguez-Álvarez, A.; Pérez-López, A.; Casariego-Vales, E.	2020	Revista Clínica Española	Nossos dados sugerem que a telemedicina com telemonitoramento doméstico, usada de forma proativa, permite um acompanhamento seguro e clinicamente útil em pacientes com COVID-19 de alto risco.
Telemedicina em face da pandemia COVID-19.	Vidal-Alaball, J.; Acosta-Roja, R.; Hernández, N.P.; Luque, S.U.; Morrison, D.; Pérez, S.N.; Perez-Llano, J.; Seguí, F.L.; Vèrges, A.S.	2020		Uma das estratégias mais importantes para reduzir e mitigar o avanço da epidemia são as medidas de distância social; é aqui que a telemedicina pode ajudar e dar suporte aos sistemas de saúde, especialmente nas áreas da saúde pública, prevenção e práticas clínicas, tal como o faz noutros setores.
Telemonitoramento da COVID-19 com participação de estudantes de medicina: experiência na coordenação do cuidado em Rio Branco, Acre.	Rodrigo, P.S.; Leal, O.; Soares, P.L.S.; Cruz, L.F.; Modesto, I.D.M.; Batista, L.M.; Lambert, L.A.; Rodrigues, P.A.	2020	Revista da Rede APS	O objetivo do artigo é relatar a experiência do Telemonitoramento com ênfase na coordenação do cuidado. aos pacientes. Essa experiência tem sido de intenso aprendizado para os estudantes de medicina e de importância central para o enfrentamento à COVID-19 em Rio Branco.
TELEMEDICINA EM TEMPOS DE PANDEMIA: SERVIÇOS REMOTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO CONTEXTO DA COVID-19.	Filho, D.L.B.; Zaganelli, M.V.	2020	Revista Multidisciplinar Humanidades e Tecnologia (FINOM)	Passa-se, então, à observação de como a telemedicina já assistiu outras emergências globais com seus cuidados remotos em saúde, o que reitera sua relevância em conjunturas sanitárias emergenciais. Conclui-se que se trata de um serviço imprescindível durante a atual circunstância e que possivelmente superará sua condição emergencial, evidenciada na lei que autoriza sua aplicação no país.

Identificar hipóteses:

Nesta conjuntura ocorreu a segunda reunião e, baseado nos artigos encontrados e na realidade o internato médico optou-se pela implantação da modalidade do internato de teleatendimento. Este modelo de atendimento pode ser realizado através de telefonemas ou videoconferência, direcionadas a pacientes que relatam alguma sintomatologia relacionada a doença ou solicitam algum conselho médico em relação a patologia ou cuidados e orientações de prevenção. Observa-se que o teleatendimento permitiu a aquisição das competências preconizadas pelas DCN uma vez que os casos e usuários acompanhados são de contexto clínico rico e pertinentes quanto à relevância na prática clínica da medicina da família e comunidade (BERTOLOSSI MARTA et al., 2020; VIDAL-ALABALL et al 2020; BRASIL, 2014)

Aplicação à realidade:

Após aprovação unânime do colegiado sobre o início do internato de clínica médica e saúde coletiva envolvendo o teleatendimento para alunos do grupo descrito por Rondônia (2020) como de teletrabalho, ocorreu a terceira reunião, agora com os preceptores para organização do fluxo de usuários a serem atendidos nesta modalidade.

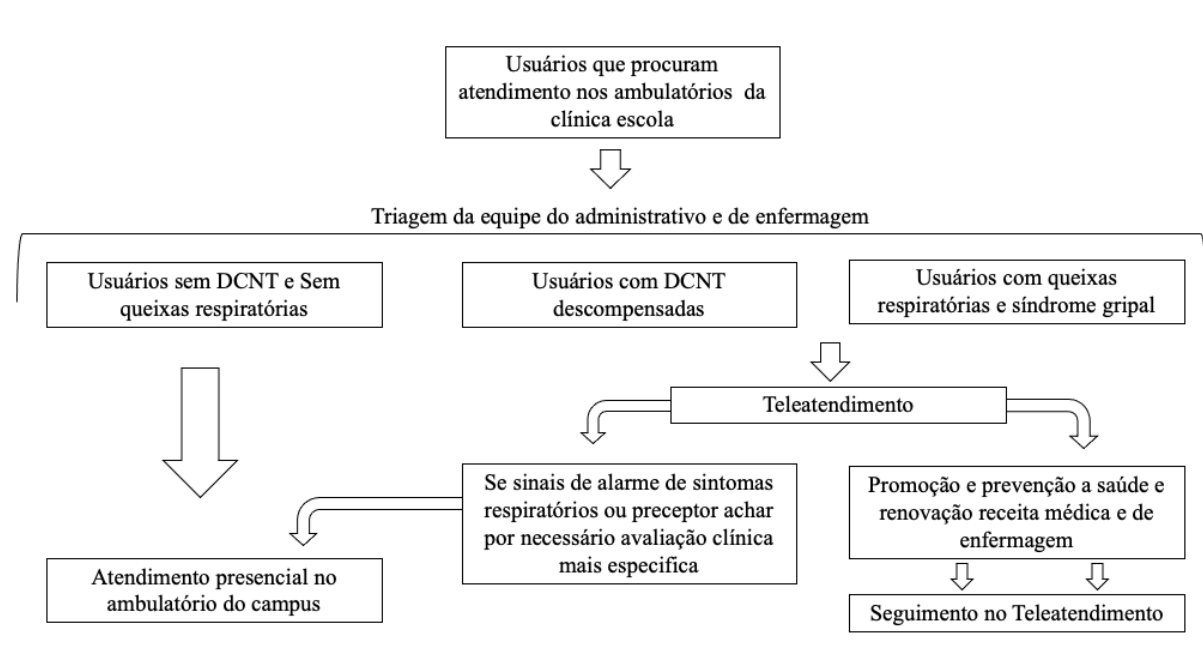
Os docentes envolvidos foram médicos preceptores da atenção básica, médicos preceptores de clínica médica (ambulatório escola), enfermeiros preceptores da atenção básica e odontólogos preceptores do ambulatório de odontologia e atenção primária, os quais se reuniram por meio de web conferência e aos que não tiveram disponibilidade no horário por via telefonema.

Neste primeiro contato foram definidos o que seria o teleatendimento e os casos com elegibilidade para entrar no teleatendimento. Em conjunto os coordenadores das disciplinas do internato com os preceptores definiram que para adentrar na rotina do teleatendimento seriam: pacientes com doenças crônicas não transmissíveis que necessitassem de orientações e atendimento, mas que decorrente a COVID 19 e do isolamento social não puderam comparecer ao atendimento presencial e pacientes com síndromes gripais sem sinais de insuficiência respiratória.

Após isso, na mesma reunião, criou-se um roteiro para que os estudantes pudessem

seguir no atendimento realizado aos seus usuários estabelecidos pela equipe. Foi organizado junto a equipe de enfermagem uma capacitação para identificação de sintomas gripais e respiratórios e administrativo, como também, para saber quais pacientes necessitavam de atendimento presencial e de teleatendimento conforme a figura 1.

Figura 1. Fluxograma da metodologia e procedimento triagem para o atendimento e teleatendimento na clínica escola, 2021. Fonte: Arquivo Pessoal



Fonte: Aos Autores (2021)

Os usuários sem Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e sem queixas respiratórias são atendidos preferencialmente no ambulatório da instituição em que ocorre a experiência. Já os pacientes que relatam DCNT descompensados e com queixas respiratórias e/ou síndrome gripal durante a triagem tem sua primeira consulta via por meio do teleatendimento onde se realiza promoção de saúde e prevenção por meio de orientações, bem como renovação de receita por via web.

Caso o usuário com DCNT descompensado com sinais de alarme de sintomas respiratória ou o preceptor ache por necessário uma avaliação clínica mais específica, estes usuários devem ser atendidos presencialmente no ambulatório, após passarem pela consulta no teleatendimento.

Este formato contou com maior aderência dos pacientes e de suas famílias, que foram, em sua maioria, participativos quanto ao tratamento dos familiares acompanhados pela clínica

por meio do teleatendimento.

Até o momento atual, o vírus SARSCOV2 é causador da doença mais devastadora do século XXI, a COVID 19 (FERREIRA, 2020). Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a COVID 19 como pandemia, tal patologia é transmitida por gotículas respiratórias, contato direto ou objetos e superfícies contaminadas, sendo necessário o distanciamento social (DÍAZ-CASTRILLÓN et al., 2020). Tal realidade obrigou a implementação de recursos tecnológicos e de comunicação, desde o ensino online, trabalho remoto em casa, até a telemedicina (SOUSA, 2020).

Nesse sentido, com o distanciamento social, o qual se tornou a medida profilática mais categórico contra a COVID19, obrigou estudantes de medicina a acatar tecnologias da informação e comunicação para preservar com a rotina acadêmica, sendo utilizado o ensino remoto (ER) (GOMES et al., 2020).

O ER é uma adaptação curricular como alternativa para que aconteça atividades acadêmicas, devido à uma crise, que após a crise emergencial retornarias as atividades normais (HODGES et al., 2020).

No Brasil, a Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020, diserta sobre a substituição das aulas presenciais por aulas remotas enquanto durar a pandemia da COVID-19. Baseado nessa portaria, o Ministério da Educação (MEC), em 16 de junho de 2020, autoriza a substituição de estágio e práticas por aulas remotas no curso de medicina (GOMES et al., 2020). Dessa forma, para que os acadêmicos possam superar as dificuldades educacionais causadas pela pandemia, as escolas médicas devem garantir uma realidade com um cenário acadêmico de metodologias ativas e inovadoras (GOMES et al., 2020).

Como relatado nesse trabalho, a telemedicina e telemonitoramento foram adotados no estágio do décimo primeiro período por uma estudante do grupo de risco como alternativa de enfrentamento da pandemia de COVID 19.

A telemedicina não é uma novidade, principalmente na área de oncologia, usada há muitos anos como meio de comunicação de doentes de regiões remotas, tendo resultados positivos, já a telemonitorização pode ajudar na qualidade de vida de doentes crônicos, como também, reduzir dias de hospitalização (SOUSA, 2020).

Desse modo, a telemedicina pode ser útil para vária instituição, contudo, soluções devem ser adotadas para diminuir os riscos de segurança, como o estabelecimento de protocolo de escalonamento que determina quando um paciente necessita de atendimento presencial, abrangendo diversos necessários possíveis (SOUSA, 2020).

São inúmeras as vantagens da telemedicina para os pacientes, médicos e instituições de saúde, como, redução de custos, a maior acessibilidade e cobertura, a prestação de cuidados em comunidades remotas e desfavorecidas, o acesso 24h/24h a informação de cuidados médicos, a sua utilização como instrumento de segurança e a melhoria da qualidade dos programas educacionais fora dos centros especializados e diminuição de deslocamentos desnecessários (JENNETT et al., 2003).

Diante disso, a telemedicina tem se tornando cada vez mais aceitado por médicos e doentes como ferramenta necessária da medicina, evidencia disso são os diversos estudos que provam a eficiência e eficácia desse método aplicado, todavia, há também conclusões contraditórias e dificuldades de implementação de âmbito social, econômico, ético-legais, de segurança e de qualidade dos serviços prestados (SARAIVA, 2017).

CONCLUSÃO

A pandemia de COVID 19 trouxe uma nova realidade, a qual instituições de ensino teve que dar continuidade ao processo de ensino-aprendizagem e com isso novas mudanças de ensino médico surgiram em algumas escolas médicas.

Uma maneira de prosseguir com esse processo foi a utilização de tecnologias de informação e comunicação, como, ensino remoto, telemedicina e telemonitorização, tópicos discutidos nesse trabalho.

Por meio deste relato, observa-se que tais meios se mostraram eficientes e eficazes, todavia, existem obstáculos de implementação e conclusões contraditórias, necessitando de mais estudos que debatem sobre esse tema.

REFERÊNCIAS

ABREU DE SOUSA, Joaquim. BENEFÍCIOS DA TELEMEDICINA PARA OS DOENTES, OS SISTEMAS DE SAÚDE E A SOCIEDADE: USO DA TELEMEDICINA PARA O FOLLOW-UP DE DOENTES COM CANCRO. Revista Portuguesa de Cirurgia, [S.l.], n. 47, p. 15-22, july 2020. ISSN 2183-1165. Disponível em: <<https://revista.spcir.com/index.php/spcir/article/view/805>>. Acesso em: 12 jan. 2021. doi: <https://doi.org/10.34635/rpc.805>.

BERTOLOSSI MARTA, C.; HERCULANO DA SILVA, W. B.; PEREIRA CÔRTEZ, E. M.; ORONA MACHADO, T.; RIBEIRO FRANCISCO, M. T.; OLIVEIRA DA SILVA, P.; MONTEIRO DOS SANTOS, R.; AMORIM FERREIRA, M.; PRATES BELEM BEHRING, L.; PREISSLER DAS NEVES, M. Telemonitoramento: análise da percepção dos acadêmicos de enfermagem frente à pandemia da COVID-19. **Global Academic Nursing Journal**, v. 1, n. 3, p. e52, 31 dez. 2020

BORDENAVE, J.D.; PEREIRA, A.M.P. Estratégias de ensino-aprendizagem. 25a ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 345, de 19 de março de 2020. Regulamenta a substituição de aula presencial por aulas que utilizem meio e tecnologias de informação e comunicação por instituição de ensino superior ficando autorizado para o Curso de Medicina. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 mar. 2020. Edição 54-D. seção 1 – Extra. P. 1. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-345-de-19-de-marco-de-2020-248881422>. Acesso em: 21 de janeiro de 2021

DÍAZ-CASTRILLÓN, Francisco Javier; TORO-MONTOYA, Ana Isabel. SARS-CoV-2/COVID-19: el virus, la enfermedad y la pandemia. **Medicina y Laboratorio**, [S.L.], v. 24, n. 3, p. 183-205, 5 maio 2020. EDIMECO. <http://dx.doi.org/10.36384/01232576.268>. Disponível em: <https://medicinaylaboratorio.com/index.php/myl/article/view/268>. Acesso em: 26 jan. 2021.

FERREIRA, Daniel. Papel da Telesaúde em Tempos de Pandemia COVID-19: Para Grandes Males, Grandes Remédios. **Medicina Interna**, Lisboa, v. 27, n. 1, p. 1-5, maio 2020. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0872-671X2020000200012. Acesso em: 26 jan. 2021.

BINDA FILHO, Douglas Luis; ZAGANELLI, Margareth Vetis. TELEMEDICINA EM TEMPOS DE PANDEMIA: SERVIÇOS REMOTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO CONTEXTO DA COVID-19. **Revista Multidisciplinar Humanidades e Tecnologias (Finom)**, Espirito Santo, v. 25, n. 1, p. 1-19, set. 2020. Disponível em: http://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/article/view/1290/937. Acesso em: 26 jan. 2021.

GOMES, Vânia Thais Silva; RODRIGUES, Roberto Oliveira; GOMES, Raimundo Nonato Silva; GOMES, Maria Silva; VIANA, Larissa Vanessa Machado; SILVA, Felipe Santana e. A Pandemia da Covid-19: repercussões do ensino remoto na formação médica. Revista Brasileira de Educação Médica, [S.L.], v. 44, n. 4, p. 1-2, jul. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1981-5271v44.4-20200258>.

HODGES, Charles; MOORE, Stephanie; LOCKEE, Barb; TRUST, Torrey; BOND, Aaron. **A diferença entre ensino remoto de emergência e aprendizado online**. 2020. Disponível em: <https://er.educause.edu/articles/2020/3/the-difference-between-emergency-remote-teaching-and-online-learning..> Acesso em: 26 jan. 2021.

MARTÍNEZ-GARCÍA, M.; BAL-ALVARADO, M.; GUERRA, F. Santos; ARES-RICO, R.; SUÁREZ-GIL, R.; RODRÍGUEZ-ÁLVAREZ, A.; PÉREZ-LÓPEZ, A.; CASARIEGO-VALES, E.; RIAL, Álvaro Fernández; REY, Ramón Rabuñal. Telemedicina con telemonitorización en el seguimiento de pacientes con COVID-19. **Revista Clínica Española**, [S.L.], v. 220, n. 8, p. 472-479, nov. 2020. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.rce.2020.05.013>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0014256520301557#!>. Acesso em: 26 jan. 2021.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 3 de 20 de junho de 2014. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais da Graduação em Medicina e dá outras providências. Publicação no Diário Oficial da União nº117, de 23/06/14. Seção 01, pág. 08/11.

JENNETT, P.A.; HALL, L. A.; HAILEY, D.; OHINMAA, A.; ANDERSON, C.; THOMAS, R.; YOUNG, B.; LORENZETTI, D.; SCOTT, R. The socio-economic impact of telehealth: a systematic review. *Journal Of Telemedicine And Telecare*, [S.L.], v. 9, n. 6, p. 311-320, dez. 2003. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1258/135763303771005207>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1258/135763303771005207>. Acesso em: 26 jan. 2021.

LAU, Fernanda Amaral; MENDES, Vanessa Fraga; VENTURA, Adriana Aveiro; BOLLELA, Valdes Roberto; TEIXEIRA, Luciana de Almeida Silva. Implantação de Estratégias de Ensino à Distância durante o Internato: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Educação Médica**, [S.L.], v. 41, n. 2, p. 269-277, jun. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1981-52712015v41n2rb20160069>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-55022017000200269&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 jan. 2021.

RONDÔNIA (Estado). Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020. Decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação do COVID-19. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 49. Disponível em: <https://data.portal.sistemas.ro.gov.br/2020/03/decreton%C3%BAmerno-24.871-covid-19.pdf>. Acesso em 21 de janeiro de 2021.

SARAIVA, André Joaquim Pinto dos Santos. Opinião dos utilizadores de telemedicina “Aldeia inteligente de montanha”. 2017. 82 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Medicina, Universidade da Beira Interior Ciências da Saúde, Covilhã, 2017.

SILVEIRA, Rodrigo Pinheiro; LEAL, Osvaldo; SOARES, Pedro Luan da Silva; CRUZ, Lais Ferreira da; MODESTO, Isadora Damasceno Mello; BATISTA, Leandra Novais; LAMBERT, Louise Araújo; RODRIGUES, Paulo Arthur. Telemonitoramento da COVID-19 com participação de estudantes de medicina: experiência na coordenação do cuidado em rio branco, acre. Aps em Revista, [S.L.], v. 2, n. 2, p. 151-161, 9 jun. 2020. Lepidus Tecnologia. <http://dx.doi.org/10.14295/aps.v2i2.121>. Disponível em: <https://apsemrevista.org/aps/article/view/121>. Acesso em: 26 jan. 2021.

SANTOS, Gabriela Barretto dos; RODRIGUES, Emilly Tais de Souza; BARRETO, Kislla

Gondim; SCHERER, Juliane Soares; SILVA, Ana Carolina Garcia Fanaia Costa; GRAEFF, André Luis; VITURINO FILHO, Jânio Carlos Nunes; BRANCO JUNIOR, Arlindo Gonzaga. A IMPORTÂNCIA DE TÉCNICAS PARTICIPATIVAS COMO ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ACERCA DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA. *Diálogos Economia e Sociedade*, Porto Velho, v. , n. 1, p. 11-17, jan. 2020. Disponível em: <http://inotec.saolucas.edu.br/index.php/dialogos/article/view/127>. Acesso em: 26 jan. 2021.

VIDAL-ALABALL, Josep; ACOSTA-ROJA, Ruthy; HERNÁNDEZ, Nuria Pastor; LUQUE, Unai Sanchez; MORRISON, Danielle; PÉREZ, Silvia Narejos; PEREZ-LLANO, Jesús; VÈRGES, Angels Salvador; SEGUÍ, Francesc López. Telemedicine in the face of the COVID-19 pandemic. *Atención Primaria*, [S.L.], v. 52, n. 6, p. 418-422, jun. 2020. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.aprim.2020.04.003>. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7164871/>. Acesso em: 26 jan. 2021.